

ÍNDICE

AMAZONAS	4
BENJAMIN CONSTANT / AM	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENJAMIN CONSTANT	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSELIA RODRIGUES	4
SALDANHA	4
BAHIA	4
ALAGOINHAS / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDARACY DE CARVALHO	4
MOREIRA	4
CATU / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGERIO PEREIRA CARDOSO	5
IRARA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	5
JONATHAS VALVERDE DE CERQUEIRA	5
TANHACU / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANHACU	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E	6
HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - TANHACU, MONICA SOUZA SANTANA	6
MATO GROSSO DO SUL	7
CAMPO GRANDE / MS	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA JACKELINE PINHEIRO	7
AMORIM	7
PONTA PORÁ / MS	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARY MACIEL RIOS	7
SAO GABRIEL DO OESTE / MS	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA INACIA GOMES	8
PERNAMBUCO	8
RECIFE / PE	8
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEMETRIUS SOUZA PIRES	8
RIO DE JANEIRO	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	9
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA BARRETO RIBEIRO	9
MACAE / RJ	10
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL ALEXANDRE	10
PEREIRA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO SOARES MORENO,	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO	10
MARICA / RJ	10
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUDY FRANCISCO GERALDES, REGINA HELENA ARAUJO GERALDES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUDY FRANCISCO GERALDES, REGINA HELENA ARAUJO GERALDES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MOISES DA SILVA	12
NILOPOLIS / RJ	12
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA	12
NITEROI / RJ	13
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSIST INDUSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO E TRANSPORTES LTDA, FELIPE ROCHA DOS SANTOS, TAIANA ROCHA DOS SANTOS	13
PARATI / RJ	13
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE LUIZA CARRAMANHOS MALVÃO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA ZILDA SMEELE	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE PEDRO JOSÉ FELICIANO CORRÊA	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO E AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO	16
RIO DE JANEIRO / RJ	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONILCE APARECIDA TORAT	17
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHEILA LOURENCO DA ROZA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO FERNANDES DA ROSA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS	18
SANTA CATARINA	18
BARRA VELHA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA	18
CONCORDIA / SC	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ISIDORO LAMERA, FRANCISCO LODEA	19
GASPAR / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALE DAS FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	19
GUARAMIRIM / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	20

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURITO ROSA, DIOMAR MARIA CONZATI ROSA	20
JARAGUA DO SUL / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SALVIO PRADI, ROSINE PRADI, MOACIR PRADI, SIMONE MARIA GONCALVES PRADI, J J B A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20
JOACABA / SC	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RODRIGUES & FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21
JOINVILLE / SC	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	22
MAFRA / SC	22
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAFRA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARTINHO AFONSO RODRIGUES	22
PALHOCA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLADIS ELISA BECKER	23
TIMBO / SC	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CLAOETE SALETE PANINI GIRARDI, ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, AMAURI LUIZ BUSARELLO, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CARLOS ROGERIO TRENTINI	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RODON COMERCIAL LTDA, CARLOS DE ANDRADE EIRELI	24
VIDEIRA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PERICLES JOSE FERNANDES, MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, ISAMO HIGA, DIMAS LUIZ FERNANDES, MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, LUIZ ROBERTO MARTINS, IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, MARIA HELENA FERNANDES	25

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - BENJAMIN CONSTANT/AM
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENJAMIN CONSTANT

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSELIA RODRIGUES SALDANHA**

Miguel Jaime dos Santos Agra, Oficial do Cartório Extrajudicial de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, atendendo ao requerimento formulado pelo BANCO BRADESCO S/A, na condição de credor do Contrato nº 0964588-8, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 1289 do Livro 2 do Registro Geral de Imóveis, nesta Serventia, referente ao Lote 22, situado à Rua Beija Flor, Bairro Colônia -- CEP 69.630-000, Nesta Cidade e Comarca, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, fica INTIMADA a Sra. ROSELIA RODRIGUES SALDANHA (CPF 188.553.692-53), para satisfazer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital, as prestações vencidas e as obrigações necessárias, no endereço do Cartório Extrajudicial de Benjamin Constant/AM, situado à Rua Marcílio Dias, s/n, Centro -- CEP 69.630-000, fones: (92) 98215-9716, e-mail: cartoriobenjaminconstant@gmail.com. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 99713-8281, email: cartorio2rialagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento do Banco Bradesco S.A. (RNA -- Advogados Associados), prenotado sob o nº 34156, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA, CPF nº 08.241.958-25, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000685242 - 4, firmado em 26/10/2012, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4.704, sob o nº R-2/R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Juracy Magalhães, s/nº, Centro, AP 603 BL II, "Residencial Bella Vista" Alagoinhas, Bahia, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 17 de novembro de 2021.
KAROLINE SALES MONTEIRO

CABRAL, 2º Ofício de Imóveis --Alagoinhas/BA

COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROGERIO PEREIRA CARDOSO

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como Solicitante: ROGERIO PEREIRA CARDOSO, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG no.01105666397, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob no.807.841.196-00; residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Loteamento Nagila Brito, bairro Rua Nova. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: Um imóvel, terreno urbano, na Rua Nailton Sandes , Rua Nova , lotes: 140 e 165 com área total de 714,28m2, onde tem, Possui serviços de pavimentação asfáltica, energia, água potável, telefonia, sem drenagem de águas pluviais e apenas canalização de esgotamento sanitário. Possui os limites a seguir: i) fachada, para a Rua Nailton Sandes, medindo 16,50 m; ii) lado direito, medindo 40,84m; iii) lado esquerdo, medindo 16,50; iv) fundo, medindo 45,74 m.", com inscrição cadastral número 01.07.31.0147.01.matricula:2.555; O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei , permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6.015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião , sendo portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, Catu, aos 22 de novembro de 2021, eu, Oficial, Lycia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

COMARCA - IRARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JONATHAS VALVERDE DE CERQUEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 24.088 do Livro 01-B. Procedimento de nº 015/2020. Requerente(s): JONATHAS VALVERDE DE CERQUEIRA, que é brasileiro, maior, capaz, comerciante, solteiro, natural de Feira de Santana-BA, nascido em 28/05/1987, filho de Geraldo Cunha de Cerqueira e Ana Cristina Campos Valverde de Cerqueira, portador do RG nº 08.198.993-80, SSP-BA, CPF nº 014.286.255-00, residente e domiciliado na Rua Rio Amazonas, s/n, Centro Irará-BA, CEP: 44.255-000. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Extraordinária, nos termos do §1º do art. 1238 CC/02. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de área total de IMÓVEL URBANO, que totaliza 2.340m² (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Santanópolis, nº 630, Centro, Irará-BA, Cadastrado sobre nº 01.01.011.7060.001.001, junto à Prefeitura de Irará, sem nenhuma interrupção ou contestação do seguinte modo: Foram adquiridas 3 (três) áreas limítrofes em épocas distintas que unificadas formaram a área pretendida, sendo: A primeira, uma área de 1.600m²

(hum mil e seiscentos metros quadrados), em 24/03/2015, por compra feita ao sr. ; a segunda, em 29/09/2018, uma área totalizando 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados) e, por fim, a terceira e última área de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), em 02/10/2019, há mais de 18 anos, adquirida a justo título, através de contrato particular de compra e venda com o sr. Valério Cerqueira Xavier. (a área de 1600m² e 560m²), que o sr. Valério Cerqueira Xavier adquiriu de Antonio Alves Pinto, em 27.11.2011 as referidas áreas e que Antonio Alves Pinto adquiriu de José de Jesus Marinho 4 (quatro tarefas) de terras, de propriedade, e a última de Carlos Alberto Martins Marinho (180m²), que adquiriu sua área de José de Jesus Marinho, todas desmembradas da área registrada sob Transcrição sob nº 7729, no Livro 3C desta Serventia, em nome de José de Jesus Marinho. Que o usucapião pretendido é o da modalidade EXTRAORDINÁRIA, com base no art. 1242 do CC/02. Que referido imóvel possui área unificada 2340,00m² (dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados), com medidas de 58,50m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros) largura e 40,00m (quarenta metros) de comprimento, com área construída medindo 597,00m² (quinhentos e noventa e sete metros quadrados), composto por 10 (dez) suítes, 10 (dez) garagens, 11 (onze) banheiros, 1 (uma) cozinha, 1 (um) escritório, 1 (um) recepção, 1 (uma) lavanderia, 1 (uma) corredor; confrontando da seguinte forma georreferenciada: Iniciando no ponto A com coordenadas 12°01'28.7"S 38°46'36.3"W com uma distância de 58,50m para o ponto B com coordenadas 12°01'30.2"S 38°46'35.0"W com uma distância de 40,00m para o ponto C com coordenadas 12°01'31.1"S 38°46'36.1"W com uma distância de 58,50m para o ponto D com coordenadas 12°01'29.7"S 38°46'37.4"W com uma distância de 40,00m para o ponto A, cujo memorial descritivo segue em cópia; tudo conforme Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 17, fl. 43/45 e v, perante a Tabeliã Mariane Vargas da Silva (Selo 0097AB1059020/37B1J8VLOS) e Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 26, fl. 72/73 e v, perante a Tabeliã Mariane Vargas da Silva (Selo 0097AB1187177/NQXOP1RFLR). Alega o requerente que, somados os períodos dos antecessores, defende a posse do aludido imóvel urbano, sem nenhuma interrupção ou contestação, desde 01/03/2002, a qual, perfazem mais de 19 (dezenove) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUIZ: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 22 de novembro de 2021. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANHACU/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANHACU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - TANHACU, MONICA SOUZA SANTANA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- PROC. 001/2.020 CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS Pedro Henrique Ruas Abreu Areal Marques, oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tanhaçu/BA, nos termos do art. 16, caput e §§, do Provimento 65/2017 -- CNJ, c/c art. 1.422, do Código de Normas do Estado da Bahia, para fins de ciência de terceiros eventualmente interessados: FAZ SABER, a tantos quantos virem e interessar possa, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 2.345, de 21/07/2020, pela requerente MÔNICA SOUZA SANTANA, brasileira, casada, enfermeira, portadora da CI.RG 13.198.966-93 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.415.205-46, residente e domiciliada na Rua Joana Angélica, nº. 09, Bairro Jurema, na cidade de Tanhaçu/BA, CEP: 46.600-000; pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/73, do seguinte imóvel: Um imóvel urbano constituído por uma Casa Residencial com área construída de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), com seu respectivo terreno e quintal, com área total de 1.087,00m² (hum mil e oitenta e sete metros quadrados), situada na Rua Rodrigues Lima, nº. 149, Bairro Nossa Senhora do Alívio, na cidade de Ituaçu -- BA, sem registro imobiliário conhecido. Ademais, que a Usucapião pretendida se dá na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238, do Código Civil Brasileiro, tendo sido os direitos possessórios adquiridos por escritura particular de compra e venda, firmada em 22/05/2006, com o Sr. Abedias Rodrigues Santos e sua esposa Nair Rodrigues Santos. Advertência: Os terceiros eventuais interessados poderão se

manifestar, diretamente perante esta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, sendo o silêncio interpretado como concordância, anuindo com o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. E, para ciência de todos, o presente edital ficará afixado nas dependências desta Serventia e será publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, nos termos do Provimento Conjunto nº. CGJ/CCI 03/2020.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA JACKELINE PINHEIRO AMORIM

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo(a) credor(a) fiduciário(a), BANCO BRADESCO S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) ANA JACKELINE PINHEIRO AMORIM - CPF: 070.878.601-43, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 959074-9, registrado no R-10, da matrícula nº 37304, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à Rua Itapora, nº 438, Lote 02, Quadra 17, do loteamento denominado São Jorge da Lagoa, nesta cidade. Valor do débito posicionado em 23/11/2021 : R\$ 31.086,66. Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2021 Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DARY MACIEL RIOS

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a terceiros e a quem mais possa interessar que foi requerido por DARY MACIEL RIOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.062 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 870.563.721-04, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula-mãe nº 6.779, do Livro nº. 2, deste CRI, assim descrito: "Lote 27 da Quadra A, do Loteamento "VISTA ALEGRE" medindo 10,00 X 35,00 m., perfazendo uma área total de 350,00 m²", situado do lado ímpar da Rua das Codornas nº 249, no município de Ponta Porã-MS. Como imóveis confinantes: NORTE: com os Lotes 01, 02, 03 e parte do Lote 04, medindo 35,00m; SUL: com o lote 15, medindo 35,00m.; LESTE: com a Rua das Codornas, medindo 10,00m; OESTE: com o Lote 09, medindo 10,00m. Figura como titular de direitos reais do imóvel: SOILA VALENZUELA. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Os terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom

Pedro II, 335, Centro, Ponta Porã -- MS.

COMARCA - SAO GABRIEL DO OESTE/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA INACIA GOMES

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Jovenil Colman Satorre, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao senhor ELEONORO ZOMPERO, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade RG 638.596-SSP-PR, em 06.01.1976, inscrito no CPF-MF n. 117.781.218-34, e sua esposa YOLANDA DADALTO ZOMPERO, os quais, atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, que não encontrando no imóvel rural de sua propriedade, vem NOTIFICAR para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito pelo Espólio de Maria Inácia Gomes, sendo representada por seu inventariante: Assis Mamedio Gomes, inscrito no CPF-MF n. 176.006.421-15, conforme termo de inventário expedido em 03.03.2021, autos n. 0800139-42.2021.8.12.0043, pela 2ª Vara da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, solicitando alterações das medidas perimetrais e de área do seguinte imóvel: Fazenda Lontra - Quinhão C2, com a área total de 149ha.7.327,00m2 (Cento e quarenta e nove hectares e sete mil, trezentos e vinte e sete metros quadrados), objeto da matrícula n. 10.080, do Serviço Registral da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na qual, dos trabalhos realizados constatou-se a existência de uma área menor com 136,6407 hectares (Cento e trinta e seis hectares e seis mil quatrocentos e sete metros quadrados), o requerimento foi protocolado sob o número 74.428, para averbações das alterações da área do referido imóvel, podendo Vossa Senhoria inteirar-se da documentação plantas e memoriais descritivos a disposição nesta serventia. Assim na forma do parágrafo 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, com nova redação da Lei nº 10.931/04, toma-se necessário à notificação dos confrontantes, que assim preceitua: "não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no § 2º, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação". Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, com a nova redação da Lei nº 10.931/04, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital. Diante do exposto fica Vossa Senhoria notificada do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis. São Gabriel do Oeste, MS, 22 de Novembro de 2021.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DEMETRIUS SOUZA PIRES

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE, sob o número de protocolo 9693, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 32 (trinta e dois) anos ininterruptos, requerido por DEMETRIUS SOUZA PIRES, brasileiro, casado,

contador, portador da Cédula de Identidade nº 3.739.631-SP/PE e inscrito no CPF/MF nº 767.483.324-00, residente e domiciliado na Rua Gilvandro Soares, nº 98, bairro da Imbiribeira, Recife-PE, devidamente representado por sua advogada, Dra. Rebeka Bstista Barbosa Fagundes, OAB/PE sob nº 47.753, e endereço eletrônico rebekabbfagundes@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Lote de terreno de marinha sob regime de aforamento, nº 03 da quadra 66, do Loteamento Nossa Senhora do Pilar, situado na Rua Juvenal Galeno, bairro da Imbiribeira, Recife/PE, medindo de frente 12,50m, onde confronta-se com a Rua Juvenal Galeno; pelo lado direito 30,00m, confrontando-se com o lote nº 02 da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Juvenal Galeno, lado esquerdo 30,00m, onde confronta com o lote 04 da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Juvenal Galeno, e pelos fundos mede 12,50m, confrontando-se com parte do lote 17 da Rua Pianista Isnar Mariano e parte do lote nº 05 da Rua Gilvandro Soares, ambos da mesma quadra e loteamento, perfazendo uma área total de 375,00m², tendo como título a transcrição sob o número 39.681, livro 3-BA, fls. 99v, em 02/06/1950 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 5º Ofício de Registro de Imóveis de Recife, instalado na Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 202 do Empresarial Center II, Boa Viagem, Recife -- PE, CEP 51.020-350 (Telefone: 81-3031-0999), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22 de novembro de 2021. PHILIPPE H00RY / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Inter S/A, requereu a intimação da Sra. Patrícia Barreto Ribeiro CPF nº 115.953.237-08, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 2014053494, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 12/11/2014, registrado sob o nº 05 na matrícula 33.154 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, no endereço na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor

fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _ AMARILES DOS SANTOS MOTA
Titular -- mat.06/3786

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JARDEL ALEXANDRE PEREIRA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47833, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: JARDEL ALEXANDRE PEREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 20 de janeiro de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 06 de julho de 2018, registrada na matrícula 18504, sob o R-2 e Av-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 122, da quadra 07, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 19 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO SOARES MORENO, MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47832, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de: THIAGO SOARES MORENO E MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 12 de novembro de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 28 de maio de 2018, registrada na matrícula 19406, sob o R-2 e Av-4, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 42, da quadra 03, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 19 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEUDY FRANCISCO GERALDES, REGINA HELENA ARAUJO GERALDES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.11.2021 sob o nº. 299291, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual NEUDY FRANCISCO GERALDES, brasileiro, aposentado, natural deste Estado, filho de Paulo Manoel GERALDES e Odette Francisco GERALDES, nascido em 29/01/1939, portador da carteira nacional de habilitação nº 00047144724, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 02/02/2015, inscrito no CPF sob o nº 031.938.967-72, não declarou endereço eletrônico e telefone, e sua mulher REGINA HELENA ARAUJO GERALDES, brasileira, aposentada, natural deste Estado, filha de Severino Ramos de Araújo e Nadyr da Costa Araújo, nascida em 22/02/1945, portadora da carteira de identidade nº 02.700.065-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/02/2019, inscrita no CPF sob o nº 082.855.367-00, não declarou endereço eletrônico e telefone, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Santos Dumont, lt 19, qd 163, Jardim Balneário Maricá, Maricá, Estado do Rio de Janeiro, ele neste ato representado por sua esposa, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Niterói/RJ, em 04/05/2021, no livro 333, fls. 161, ato 160, devidamente confirmada, cuja cópia arquivo nestas notas, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote de terreno nº 17, da quadra nº 163, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 485,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 06; igual largura na linha dos fundos para terrenos de terceiros; 40,50m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote 18, e pelo lado esquerdo com o lote 16; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA, com sede na Rua México, nº 148, 9º andar, salas 907 908, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 15.067, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 15353. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEUDY FRANCISCO GERALDES, REGINA HELENA ARAUJO GERALDES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.11.2021 sob o nº. 299291, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual NEUDY FRANCISCO GERALDES, brasileiro, aposentado, natural deste Estado, filho de Paulo Manoel GERALDES e Odette Francisco GERALDES, nascido em 29/01/1939, portador da carteira nacional de habilitação nº 00047144724, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 02/02/2015, inscrito no CPF sob o nº 031.938.967-72, não declarou endereço eletrônico e telefone, e sua mulher REGINA HELENA ARAUJO GERALDES, brasileira, aposentada, natural deste Estado, filha de Severino Ramos de Araújo e Nadyr da Costa Araújo, nascida em 22/02/1945, portadora da carteira de identidade nº 02.700.065-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/02/2019, inscrita no CPF sob o nº 082.855.367-00, não declarou endereço eletrônico e telefone, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Santos Dumont, lt 19, qd 163, Jardim Balneário Maricá, Maricá, Estado do Rio de

Janeiro, ele neste ato representado por sua esposa, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Niterói/RJ, em 04/05/2021, no livro 333, fls. 161, ato 160, devidamente confirmada, cuja cópia arquivo nestas notas, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote de terreno nº 17, da quadra nº 163, do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 485,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 06; igual largura na linha dos fundos para terrenos de terceiros; 40,50m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote 18, e pelo lado esquerdo com o lote 16; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA, com sede na Rua México, nº 148, 9º andar, salas 907 908, Rio de Janeiro/RJ, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 15.067, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 15353. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MOISES DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº299269, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MOISES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95709665053, residente e domiciliado(a) na R 07 Q25 L 33 C1 JARDIM ATLANTI MARICA RJ 24935085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440691771-2, firmada em 05/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 70.892, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 07 Q25 L 33 C1 JARDIM ATLANTI MARICA RJ 24935085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilopolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15665, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09419086747, residente e domiciliado(a) na R CARLOS DE SOUSA FERNANDES, n 765 - CASA - OLINDA NILOPOLIS RJ 26545001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440306490-5, firmada em

27/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 3.047, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS DE SOUSA FERNANDES, n 765 - CASA - OLINDA NILÓPOLIS RJ 26545001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilópolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITERÓI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CONSIST INDUSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO E TRANSPORTES LTDA, FELIPE ROCHA DOS SANTOS, TAIANA
ROCHA DOS SANTOS

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vêm através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de terceiros eventualmente interessados que, em 29/07/2021 foram apresentados neste Cartório, por CONSIST INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO E TRANSPORTE LTDA ME, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 00.175.438/0001-00, com sede na Avenida Araken Domingos Costa, nº 30, Santa Bárbara, Niterói, RJ, representada por seus sócios FELIPE ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 02450401700, expedido pelo DETRAN/RJ em 29/06/2017, inscrito no CPF sob o nº 105.911.237-03, e TAIANA ROCHA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade nº 12.883.084-1, expedida pelo IFP/RJ em 06/07/2017, inscrita no CPF nº 091.179.817-00, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos da usucapião extraordinária, pelo tempo de posse alegado de 26 anos, acompanhado de ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimentos CGJ nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel descrito como AVENIDA ARAKEN DOMINGOS DA COSTA (antiga Rua da Florália, antiga Rua Portugal), nº 30, Santa Bárbara, no 4º subdistrito do 1º distrito do Município de Niterói, que consiste numa área de terra de perímetro irregular, que se inicia no ponto "A", limítrofe ao terreno em que se encontra edificado o booster Santa Bárbara da Concessionária Águas de Niterói, Avenida Araken Domingues Costa, de frente para a qual segue por 137,00m até o ponto "B", de onde deflete à esquerda e passa a acompanhar a margem do Rio Matapaca, estendendo-se por 30,60m até o ponto "C", mais 10,85 até ponto "D", mais 10,20 até o ponto "E", mais 53,70m até o ponto "F", mais 33,05m até o ponto "G", e mais 14,60m até o ponto "H", de onde deflete à esquerda, passando a acompanhar os limites do terreno em que se encontra edificado o booster Santa Bárbara da Concessionária Águas de Niterói, na Avenida Araken Domingues Costa, pelos quais se estende por 44,00m, até o ponto "A", fechando o perímetro numa área de 3.393,43m², encontrando-se inscrito junto a municipalidade sob o número 264.780-8, sem proprietário registral, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor do requerente, nos termos do artigo 16, V do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 23 de Novembro de 2021. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPÓLIO DE LUIZA CARRAMANHOS MALVÃO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24692. EDITAL faz público, para ciência do ESPÓLIO DE LUIZA CARRAMANHOS MALVÃO, na qualidade de proprietário do imóvel constante de: "Terras sitas na Barra do Corumbê, com as seguintes características e confrontações: Dividindo de um lado com o mar pela frente, fundos com quem de direito, de um lado com José Bernardo da Silva e de outro com herdeiros de Luiz Ferreira de Moura, no valor de uma Fazenda, com 3.548.100 metros de terras, sitas, na Barra do Corumbê", devidamente transcrito sob o nº 423, do Livro nº 3-B, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Vescelau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da MATRÍCULA Nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA ZILDA SMEELE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24696. EDITAL faz público, para ciência de MARIA ZILDA SMEELE, de CESSIONÁRIA de 1/10 do imóvel constante de: "Terras sitas no lugar denominado Bom Retiro, com as seguintes características e confrontações: A parte de terras, existente no todo da sorte de terras, com cento e oitenta e nove (189) braças, onde principiam, instestando com terras de Elias de Paula Greff e terras que pertenceram a João Marcos, hoje dos herdeiros do finado Joaquim de Mello Carramanhos, dividindo ao Norte, com os ditos herdeiros de Carramanhos, ao Sul, com Rita C. Barbosa e fundos de meia $\frac{1}{2}$ légua, daí dessa meia $\frac{1}{2}$ légua passa o mesmo imóvel a ter tresentas (300) braças, dividindo ao Norte com terras de Antonio Feleciano Pimenta Junior, na Indaiatiba, que foram dos Marcelinos, ao Sul, com terras de Manoel Abel dos Santos, que foram de Pedro Gervasio e fundos de meia $\frac{1}{2}$ légua e mais dois (2) pequenos lugarejos para ranchos, sitos na Praia do Saquinho do Corumbê, também no primeiro distrito", conforme escritura pública de cessão de transferência de direitos hereditários de 06 de julho de 1993, lavrada no Livro de Notas nº 52, às folhas 039 a 042, ato nº 011, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes

características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Vescelau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da matrícula nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPÓLIO DE PEDRO JOSÉ FELICIANO CORRÊA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24694. EDITAL faz público, para ciência do ESPÓLIO DE PEDRO JOSÉ FELICIANO CORRÊA, na qualidade de proprietário do imóvel constante de: "Terras sitas no lugar denominado Bom Retiro, com as seguintes características e confrontações: A parte de terras, existente no todo da sorte de terras, com cento e oitenta e nove (189) braças, onde principiam, instestando com terras de Elias de Paula Greff e terras que pertenceram a João Marcos, hoje dos herdeiros do finado Joaquim de Mello Carramanhos, dividindo ao Norte, com os ditos herdeiros de Carramanhos, ao Sul, com Rita C. Barbosa e fundos de meia $\frac{1}{2}$ légua, daí dessa meia $\frac{1}{2}$ légua passa o mesmo imóvel a ter tresentas (300) braças, dividindo ao Norte com terras de Antonio Feleciano Pimenta Junior, na Indaiatiba, que foram dos Marcelinos, ao Sul, com terras de Manoel Abel dos Santos, que foram de Pedro Gervasio e fundos de meia $\frac{1}{2}$ légua e mais dois (2) pequenos lugarejos para ranchos, sitos na Praia do Saquinho do Corumbê, também no primeiro distrito", devidamente transcrito sob o nº 791, do Livro nº 3-C, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Vescelau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da matrícula nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica,

portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO E AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24701. EDITAL faz público, para ciência dos ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO e AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO, na qualidade de proprietários do imóvel constante de: "Uma sorte de terras sita no lugar denominado BARRA DO CORUMBÊ, com as seguintes características e confrontações: Uma sorte de terras, sem benfeitorias, com trezentos e oito mil e oito 308.008 metros mais ou menos, fazendo testada na praia, dividindo de um lado, com a propriedade da compradora, de outro lado e fundos, com quem de direito", devidamente transcrito sob o nº 246, do Livro nº 3-A, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, confrontantes do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Venceslau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da matrícula nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; ficam Vossas Senhorias NOTIFICADOS, a se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julguem prejudicados com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONILCE APARECIDA TORAT**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob o nº 533.922, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONILCE APARECIDA TORATO, brasileira, divorciada, corretora, portadora da CI nº 8.450.698-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 722.061.798-49, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de compra e venda de 31/08/2016, do 17º Ofício de Notas (Livro 7883, fl. 149), com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 97806, sob o ato R-11, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua dos Inválidos, nº 123, sala 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.- Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SHEILA LOURENCO DA ROZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 2013336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SHEILA LOURENCO DA ROZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10981764720, residente e domiciliado(a) na RUA BOGARI 126 A801 126 A801 - LAGOA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.471-340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1905736060000094-05, firmada em 25/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11 ; na matrícula nº 339436, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DAS AMERICAS 17450 BL 2 UN 1008 COND OCEAN BREEZE 17450 BL 2 UN 1008 COND OCEAN BREEZE - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-704. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO FERNANDES DA ROSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.086.797/0001-66, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 2012199, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO FERNANDES DA ROSA, brasileiro, empresário, separado judicialmente, identidade CNH/DETRAN/RJ 00103422046, CPF 021.056.317-62, residente nesta

cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3849, fls. 175 datada de 30/05/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 410823 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº 1355, apartamento 111 do bloco 04 (Antiga Servidão de Passagem 1 do PAL 48266) - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2011526, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAIME CÉSAR MARQUES STRUNKIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97281972768, residente e domiciliado(a) na Servidão de Passagem I, nº 1850, Apto nº 409, Bloco 5, Freguesia de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0736352300112-01, firmada em 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424905, R10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem I, nº 1850, Apto nº 409, Bloco 5, Freguesia de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desdobro do imóvel matriculado junto a esta Serventia sob nº 28.690, localizado na Rua dos Fados, esquina com a Avenida Luzitania, na Cidade e Comarca de Barra Velha/SC, com a área total de 699,50 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.03.234.0389.001, com a seguinte descrição: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 1.574 da QUADRA nº 100, do Loteamento QUINTA DOS AÇORIANOS, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 33,89 metros de frente ao Norte confrontando com a Rua dos Fados (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V01 E=730440,2535/N=7055432,0719, azimuth 90º11'34"); Medindo 20,50 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste confrontando com o Lote 1.572, Quadra 100,

Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2º RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0051.001 (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V02 E=730474,1433/N=7055431,9579, azimuth 179°58'08"); Medindo 34,36 metros nos fundos ao Sul, confrontando com o Lote 1.571, Quadra 100, Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2º RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0330.001 e confrontando com o Lote 1.573, Quadra 100, Loteamento Quinta dos Açorianos, Matrícula nº 4.701/2º RI SFS, Inscrição Imobiliária 01.03.234.0368.001 (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V03 E=730474,1546/N=7055411,4579, azimuth 270°11'55"); Medindo 20,50 metros do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste confrontando com a Avenida Luzitania (Coordenadas UTM SIRGAS 2000 Vértice V04 E=730439,7949/N=7055411,5771, azimuth 01°16'55"), com a área total de 699,50 metros quadrados, do qual o se objetiva o desdobro em 2 áreas denominadas Área 01 e Área 02. PROPRIETÁRIO: ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA, CPF 971.038.967-04, CNH 00740083155-DETRANPR, brasileiro, solteiro, funcionário público, nascido aos 11/02/1967, residente e domiciliado na Rua Manoel Arrabaca Ribeirete, nº 261, Bairro Centro, em Ibiporã-PR. Desta forma, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação, proceder-se-á a averbação do citado desdobro, nos moldes da planta abaixo elaborada e de responsabilidade técnica de JOÃO PAULO ROSA - CREA/SC 095.530-0, conforme a ART do CREA-SC nº 7819676-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ISIDORO LAMERA, FRANCISCO LODEA

Protocolo nº 134.247, de 02/08/2021. Requerente: JUAREZ PEDRO BROCH e VILSON JOSÉ BROCH. Notificados: ISIDORO LAMERA (CPF 063.714.690-53), FRANCISCO LODEA (CPF 137.702.419-91) e THEREZA LODEA (CPF não informado) Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73). Prezados Senhores, O presente trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula nº 15.394, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que os notificados são, respectivamente, nu-proprietário e usufrutuários do imóvel confrontante (Matrícula nº 3.498 do Livro 2), e não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados, bem como não foram encontrados pessoalmente pelo Oficial do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Concórdia, Willians Keiji Watanabe Carnelós, no endereço fornecido pelo interessado, V.S.as. ou seus herdeiros, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis na sede desta serventia para a devida análise, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALE DAS
FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de VALE DAS FIGUEIRAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 29.177.333/0001-72, com sede em rua Hermann Huscher, 113, Sala 310, Vila Formosa, cidade de Blumenau/SC, CEP 89.023-000, foi depositada, nesta Serventia, a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento de 238 (duzentos e trinta e oito) lotes, com área verde total de 17.391,58 mm², e área pública total de 17.059,57 m², situada na Rua Anfilóquio Nunes Pires, bairro Figueira, nesta cidade de Gaspar/SC, a ser efetivado na matrícula nº 28.005, desta circunscrição imobiliária. A planta respectiva foi assinada pela Responsável Técnica CRISTIANE SEBOLD, CREA/SC nº 144752-9, e a documentação foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, após alterações, em 26 de julho de 2021. ART nº 6995275-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 25 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MAURITO ROSA, DIOMAR MARIA CONZATI ROSA**

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que MAURITO ROSA, portador(a) da C.I. nº 718.527-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 310.433.999-68, brasileiro, nascido em 20/07/1958, funcionário público e sua esposa DIOMAR MARIA CONZATI ROSA, portador(a) da C.I. nº 1.581.133-6-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 030.626.649-08, brasileira, nascida em 23/06/1963, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 04/06/1985, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 1.988 neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Dos Açores, nº 150, Bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 31.719 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado par da Rua 329-Dos Açores, distante 28,95 metros da Esquina com a Rua 204 - Hermínio Stringari, contendo a área de 3.420,95 m². O Desmembramento é constituído de 01 (uma) parcela de 935,03m², e de 01 (uma) parcela remanescente de 2.485,92 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 218/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnica: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CFT/BR nº 57755663949. TRT nº BR20210991214. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 23 de Novembro de 2021. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SALVIO PRADI, ROSINE PRADI, MOACIR PRADI, SIMONE MARIA GONCALVES PRADI, J J B A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que SÁLVIO PRADI, brasileiro, nascido em 04/06/1965, comerciante, CI nº 1.586.373-SESP/SC, CPF nº 543.612.659-68, e sua esposa ROSINÉ PRADI, brasileira, nascida em 17/03/1967, comerciante, CI nº 1.983.368-SESP/SC, CPF nº 741.515.509-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 24/10/1987 e registrado em 29/10/1987, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob nº 3.277, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua 8-João Januário Ayroso, nº 2.653, bairro Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul/SC; MOACIR PRADI, brasileiro, nascido em 25/08/1963, comerciante, CI nº 1.580.299-0-SESP/SC, CPF nº 480.916.699-68, e sua esposa SIMONE MARIA GONÇALVES PRADI, brasileira, nascida em 01/03/1973, comerciante, CI nº 2.447.287-SESP/SC, CPF nº 730.048.399-20, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 17/05/1991 e registrado em 21/05/1991, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 325-João Franzner, nº 368, bairro São Luis, em Jaraguá do Sul/SC; e JJBA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.442/0001-19, com sede na Rua 8-João Januário Ayroso, nº 3.183, 1º andar, sala 01, bairro Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 54.666 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado par da Rua 1238-Vereador Affonso Franzner, esquina com o lado ímpar da Rua 1135-Maria José da Fonseca, bairro Barra do Rio Cerro, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 490/2021, expedida em 23/09/2021, assinando como responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 7923769-7. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 604,88m², sendo constituído de 02 (duas) parcelas. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RODRIGUES & FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e possa interessar, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores, RODRIGUES & FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42205775033, Protocolo 18/874313-8 em 11/07/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.896.298/0001-25, neste ato representada por NOEMI RODRIGUES FERNANDES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 658.528, expedida pela SSPDC/SC em 24.03.2010, CPF 429.763.409-00; fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana sob o nº 3.796 "A", Número do Protocolo e data: 89712, em 20/10/2021, no qual os interessados buscam o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 24.515, L. "2" deste Ofício. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba (SC).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: Odario Gilberto Schoffel, CPF 791.942.909-97. Endereço: rua Dante Nazato, nº 139, bairro Vila Nova, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 442,50 m², matriculado sob o nº 72.245, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 440,35 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - MAFRA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAFRA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARTINHO AFONSO RODRIGUES**

CAROLINE MENDONÇA, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Mafra-SC, FAZ SABER que MARTINHO AFONSO RODRIGUES, brasileiro, agricultor, nascido em 24/10/1968, portador da cédula de identidade nº 2243956-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 682.904.039-68, e sua esposa ISABÉL ZAIFERT RODRIGUES, brasileira, agricultora, nascida em 12/11/1971, portadora da cédula de identidade nº 3.222.651-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 903.035.479-87, casados em 24/09/1992 pelo regime da Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, de acordo com a certidão de casamento, matrícula sob nº 105452 01 55 1992 2 00005 158 0002516 95, junto ao Registro Civil da Comarca de Mafra/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Vila Ruthes, nesta Cidade de Mafra/SC - representados por Dr. BRUNO FERREIRA BRANDÃO, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 47.538-OAB/SC e nº 100.365- OAB/PR, e Dra. RITA SCHOOLTZ SILVEIRA, brasileira, advogada, portador da cédula de identidade profissional nº 48.705- OAB/SC e nº 80.576-OAB/PR, com endereço profissional na Rua Nicolau Bley Neto, nº 1073, Centro II, na Cidade de Mafra/SC, REQUERERAM a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 216A, da Lei 6.015/73, do Um imóvel RURAL denominado Sítio Martinho, com área de 2,4780 hectares, ou sejam, 24.780,04 m², sito no lugar Vila Ruthes, Município e Comarca de Mafra-SC, com a seguinte localização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ERAM-M-2767, de coordenadas Lat 26°14'40.589" S, Long 49°50'20.531" W e Alt 858,03 m, situado no limite da propriedade de CASSIANO MARCOS MUNARO, documentação Posse * e da propriedade de Espólio de TEREZINHA MAIDL ZAIFERT e Espólio de RAUL ZAIFERT, matrícula 5725; deste, segue pela linha ideal, confrontando com Espólio de TEREZINHA MAIDL ZAIFERT e Espólio de RAUL ZAIFERT, matrícula 5725, no azimute de 131°11' e distância de 143,11 m até o vértice ERAM-M-2768, de coordenadas Lat 26°14'43.651" S, Long 49°50'16.651" W e Alt 850,18 m, situado no limite da propriedade de Espólio de TEREZINHA MAIDL ZAIFERT e Espólio de RAUL ZAIFERT, matrícula 5725 e no(a) estrada municipal; deste, segue pelo(a) estrada municipal, confrontando com ESTRADA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO no azimute de 176°52' e distância de 237,33 m até o vértice ERAM-M-2287, de coordenadas Lat 26°14'51.350" S, Long 49°50'16.184" W e Alt 850,62 m, situado no limite da propriedade de Espólio de ENEDINO MANOEL

RODRIGUES, matrícula 2991 e no(a) estrada municipal; deste, segue pela linha ideal, confrontando com Espólio de ENEDINO MANOEL RODRIGUES, matrícula 2991, no azimute de 312°05' e distância de 153,15 m até o vértice ERAM-M-2288, de coordenadas Lat 26°14'48.015" S, Long 49°50'20.279" W e Alt 861,75 m, situado no limite da propriedade de Espólio de ENEDINO MANOEL RODRIGUES, matrícula 2991 e da propriedade de CASSIANO MARCOS MUNARO, documentação Posse *; deste, segue confrontando com CASSIANO MARCOS MUNARO, posse *, no azimute de 358°14' e distância de 228,68 m até o vértice ERAM-M-2767 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL, fechando assim o memorial descritivo - de conformidade com o Memorial Descritivo. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente, na forma do art. 257, III, do CPC, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se nos quinze dias subsequentes ao da publicação. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GLADIS ELISA BECKER**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor BANCO BRADESCO S.A., protocolado sob nº 206.531, de 23/08/2021, que INTIMA a devedora GLADIS ELISA BECKER, CPF n. 092.898.719-11 a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 0000000778379 firmado em 22 de junho de 2011 registradas sob o nº R.4 da matrícula nº 49.880 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do apartamento 101 do Condomínio Residencial Piazza San Marco, situado à rua Alexandria, n. 172, Pagani, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 24/11/2021, corresponde a R\$ 173.657,66 (cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento ao credor. Ficam V.S.a cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- BANCO BRADESCO S.A., nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - TIMBO/SC **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CLAOETE SALETE PANINI GIRARDI, ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, AMAURI LUIZ BUSARELLO, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CARLOS ROGERIO TRENTINI**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CPF 023.498.719-75, RG 1.721.655-9-SESP/SC, nascida em 16 de julho de 1959, filha de Liberio Panini e Olga Panini, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na avenida Tiradentes, nº 330, Centro, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; CLAUDETE SALETE PANINI GIRARDI, CPF 460.998.169-68, RG 1.393.151-2-SESP/SC, nascida em 17 de junho de 1962, filha de Liberio Panini e Olga Panini, professora, e seu marido ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, CPF 294.389.429-04, OAB/SC nº 11570, nascido em 04 de agosto de 1957, filho de Victorio Girardi e Amalia Sardagna, advogado, casados desde 26 de outubro de 1985, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial, deste Estado, no Livro 3, sob o nº 1987, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC-416, nº 4685, bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio, deste Estado; IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, CPF 601.487.489-53, RG 980.272-SESPDC/SC, nascida em 15 de abril de 1964, filha de Liberio Panini e Olga Panini, do lar, e seu marido AMAURI LUIZ BUSARELLO, CPF 545.393.079-91, RG 3/R 1843.526-SSI/SC, nascido em 22 de outubro de 1965, filho de Mario Vicente Busarello e Ida Busarello, técnico industrial, casados desde 03 de fevereiro de 1989, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3974, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Girassol, nº 97, bairro Velha, na cidade de Blumenau, deste Estado; e, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CPF 654.764.419-72, RG 2.171.079-1-SESP/SC, nascida em 23 de agosto de 1970, filha de Liberio Panini e Olga Panini, secretária, e seu marido CARLOS ROGÉRIO TRENTINI, CPF 753.302.539-34, RG 2.619.956-4-SESP/SC, nascido em 04 de agosto de 1970, filho de Alinor Trentini e Ana Trentini, motorista, casados desde 26 de outubro de 1991, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3955, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Rio Rosina, nº 67, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de uma área, contendo 2.700,16m2, sem edificações. A referida área será desmembrada do terreno urbano, situado do lado ímpar da avenida Expedicionário Anselmo Leitempergher, distando pelo lado direito, 1.205,00 metros da esquina formada com o lado par da rua Ida Paternolli, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 23.011, Livro 2, ficando o remanescente de 23.373,84m2, com edificações, incluída a área de 332,20m2 constante do valo artificial de irrigação. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo engenheiro florestal Jaime Busarello, registrado no Crea/SC sob o nº 098487-4 e ART nº 7451396-8. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RODON COMERCIAL LTDA, CARLOS DE ANDRADE EIRELI**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RODON COMERCIAL S/A, CNPJ 00.396.231/0001-66, com sede na rua Aristiliano Ramos, nº 144, fundos, bairro das Capitais, nesta cidade de Timbó; e, CARLOS DE ANDRADE EIRELI ME, CNPJ 00.499.545/0001-94, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 1690, sala 01, Centro, na cidade de Rodeio, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas áreas, denominadas de lotes,

numerados de 01 e 02, ambos sem edificações, contendo: lote 01 - 4.383,33m² e lote 02 -- 1.272,13m². Os referidos lotes serão desmembrados do terreno urbano, situado do lado par da rua Jambeiro, esquina formada com o lado ímpar da rua Jacatirão, nesta cidade de Timbó e Comarca, devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 25.170, Livro 2, ficando o remanescente de 10.570,29m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no Crea/SC sob o nº 056589-2 e ART nº 5465309-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PERICLES JOSE FERNANDES, MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, ISAMO HIGA, DIMAS LUIZ FERNANDES, MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, LUIZ ROBERTO MARTINS, IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, MARIA HELENA FERNANDES

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 13/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que PÉRICLES JOSÉ FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.836.717-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.829.209-53, nascido em 30/06/1950, residente e domiciliado na Rua Afonso Marchioro, nº 50, Bairro Alvorada, em Videira/SC; MARIA LUIZA FERNANDES HIGA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1.124.036-4-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 141.825.729-04, nascida em 17/04/1953, casada com ISAMO HIGA, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 626.437-9-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 080.513.729-72, residentes e domiciliados na Rua Alberto Manoel Glaser, nº 10, Bairro Tingui, em Curitiba/PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; DIMAS LUIZ FERNANDES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 392.918-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 250.004.119-00, nascido em 21/03/1956, residente e domiciliado na Rua Aloisio Pedro Kroeff, nº 161, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC; MARIA SALETE FERNANDES MARTINS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 6.247.638-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 307.455.199-20, nascida em 12/07/1951, casada com LUIZ ROBERTO MARTINS, brasileiro, marceneiro, portador da cédula de identidade nº 1.102.670-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 386.103.889-72, nascido em 08/11/1962, residentes e domiciliados na Rua Afonso Marchioro, nº 50, Bairro Alvorada, em Videira/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; IVANA MARIA APARECIDA FERNANDES, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da cédula de identidade nº 1.109.395-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 384.844.129-20, nascida em 22/10/1959, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 526, Bairro Centro, em Videira/SC; MARIA HELENA FERNANDES, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da cédula de identidade nº 1.109.928-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 449.745.409-63, nascida em 28/10/1961, residente e domiciliada na Rua Adolfo Konder, nº 55, Bairro Alvorada, em Videira/SC, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNECJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 22.270,78m² (vinte e dois mil, duzentos e setenta metros, e setenta e oito decímetros quadrados), situado na Rua Presidente Castelo Branco, Rua Vicente Fernandes e Rua Fritz Lorenz, formando esquina, Bairro Cibrazém, neste Município e Comarca de Videira/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro

no vértice 11, de coordenadas N 7.012.242,139m. e E 484.040,703m., situado no limite com a Rua Presidente Castelo Branco, deste, segue com azimute 94°27'35" e distância de 11,60m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 12, de coordenadas N 7.012.241,237m. e E 484.052,270m.; deste, segue com azimute 100°54'53" e distância de 12,79m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.012.238,816m. e E 484.064,826m.; deste, segue com azimute 114°44'40" e distância de 12,80m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.012.233,458m. e E 484.076,451m.; deste, segue com azimute 119°26'40" e distância de 9,78m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.012.228,652m. e E 484.084,965m.; deste, segue com azimute 122°40'01" e distância de 12,12m., até o vértice 16, de coordenadas N 7.012.222,111m. e E 484.095,166m.; deste, segue com azimute 125°44'21" e distância de 8,90m., até o vértice 17, de coordenadas N 7.012.216,910m. e E 484.102,394m.; deste, segue com azimute 128°31'34" e distância de 16,45m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.012.206,666m. e E 484.115,260m.; deste, segue com azimute 129°52'19" e distância de 59,75m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.012.168,359m. e E 484.161,120m.; deste, segue com azimute 130°07'55" e distância de 37,84m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.012.143,966m. e E 484.190,055m.; deste, segue com azimute 130°07'05" e distância de 51,84m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.012.110,562m. e E 484.229,699m.; deste, segue com azimute 129°40'23" e distância de 24,08m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.012.095,187m. e E 484.248,236m.; deste, segue com azimute 125°07'35" e distância de 12,35m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.012.088,083m. e E 484.258,333m.; deste, segue com azimute 116°58'45" e distância de 7,88m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.012.084,508m. e E 484.265,356m.; deste, segue com azimute 108°40'46" e distância de 10,24m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.012.081,228m. e E 484.275,059m.; deste, segue com azimute 99°47'38" e distância de 13,29m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.012.078,966m. e E 484.288,159m.; deste, segue com azimute 95°02'25" e distância de 8,65m., até o vértice 27, de coordenadas N 7.012.078,206m. e E 484.296,778m.; deste, segue com azimute 92°24'27" e distância de 20,35m., até o vértice 28, de coordenadas N 7.012.077,351m. e E 484.317,112m.; deste, segue com azimute 92°11'50" e distância de 21,31m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice P01, de coordenadas N 7.012.076,534m. e E 484.338,408m.; deste, segue com azimute 259°33'03" e distância de 37,89m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 29, de coordenadas N 7.012.069,662m. e E 484.301,148m.; deste, segue com azimute 260°22'56" e distância de 28,00m., até o vértice 30, de coordenadas N 7.012.064,985m. e E 484.273,543m.; deste, segue com azimute 262°47'25" e distância de 12,67m., até o vértice 31, de coordenadas N 7.012.063,395m. e E 484.260,977m.; deste, segue com azimute 271°18'18" e distância de 6,99m., até o vértice 32, de coordenadas N 7.012.063,554m. e E 484.253,992m.; deste, segue com azimute 282°40'40" e distância de 5,83m., até o vértice 33, de coordenadas N 7.012.064,833m. e E 484.248,306m.; deste, segue com azimute 292°45'24" e distância de 5,47m., até o vértice 34, de coordenadas N 7.012.066,951m. e E 484.243,257m.; deste, segue com azimute 300°07'12" e distância de 8,32m., até o vértice 35, de coordenadas N 7.012.071,128m. e E 484.236,058m.; deste, segue com azimute 307°03'15" e distância de 9,74m., até o vértice 36, de coordenadas N 7.012.076,996m. e E 484.228,286m.; deste, segue com azimute 305°43'47" e distância de 12,03m., até o vértice 37, de coordenadas N 7.012.084,022m. e E 484.218,519m.; deste, segue com azimute 304°00'38" e distância de 10,83m., até o vértice 38, de coordenadas N 7.012.090,079m. e E 484.209,543m.; deste, segue com azimute 305°25'56" e distância de 11,79m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 39, de coordenadas N 7.012.096,916m. e E 484.199,933m.; deste, segue com azimute 40°27'34" e distância de 20,08m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 14.427-RG, de propriedade de Claudete Aparecida Bettega, até o vértice 40, de coordenadas N 7.012.112,195m. e E 484.212,963m.; deste, segue com azimute 300°04'42" e distância de 15,00m., até o vértice 41, de coordenadas N 7.012.119,712m. e E 484.199,983m.; deste, segue com azimute 220°27'34" e distância de 20,08m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 14.427-RG, de propriedade de Claudete Aparecida Bettega, até o vértice 42, de coordenadas N 7.012.104,434m. e E 484.186,953m.; deste, segue com azimute 298°50'38" e distância de 7,57m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 43, de coordenadas N 7.012.108,087m. e E 484.180,320m.; deste, segue com azimute 292°43'59" e distância de 15,18m., até o vértice 44, de coordenadas N 7.012.113,954m. e E 484.166,318m.; deste, segue com azimute 283°11'09" e distância de 9,14m., até o vértice 45, de coordenadas N 7.012.116,038m. e E 484.157,424m.; deste, segue com azimute 278°25'53" e distância de 9,69m., até o vértice 46, de coordenadas N 7.012.117,459m. e E 484.147,835m.; deste, segue com azimute 273°40'47" e distância de 31,85m., até o vértice 47, de coordenadas N 7.012.119,503m. e E 484.116,051m.; deste, segue com

azimute 271°13'32" e distância de 29,76m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 48, de coordenadas N 7.012.120,139m. e E 484.086,299m.; deste, segue com azimute 324°15'39" e distância de 49,32m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 36.211-RG, de propriedade de Dimas Luiz Fernandes e Outros, até o vértice 56, de coordenadas N 7.012.160,169m. e E 484.057,493m.; deste, segue com azimute 233°54'57" e distância de 28,31m., até o vértice 55, de coordenadas N 7.012.143,495m. e E 484.034,614m.; deste, segue com azimute 144°15'39" e distância de 37,79m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 36.211-RG, de propriedade de Dimas Luiz Fernandes e Outros, até o vértice 52, de coordenadas N 7.012.112,819m. e E 484.056,689m.; deste, segue com azimute 236°27'58" e distância de 8,83m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice 53, de coordenadas N 7.012.107,939m. e E 484.049,325m.; deste, segue com azimute 232°55'43" e distância de 11,30m., até o vértice 54, de coordenadas N 7.012.101,125m. e E 484.040,307m.; deste, segue com azimute 220°10'59" e distância de 80,67m., confrontando neste trecho com a Rua Vicente Fernandes, até o vértice P07, de coordenadas N 7.012.039,491m. e E 483.988,254m.; deste, segue com azimute 288°16'16" e distância de 16,39m., confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 5.508-RG, de propriedade de Gilberto Tedesco Filho e Outros, até o vértice P08, de coordenadas N 7.012.044,629m. e E 483.972,693m.; deste, segue com azimute 12°48'54" e distância de 100,66m., confrontando neste trecho com a Rua Fritz Lorenz, até o vértice 01, de coordenadas N 7.012.142,778m. e E 483.995,019m.; deste, segue com azimute 15°48'03" e distância de 20,41m., até o vértice 02, de coordenadas N 7.012.162,414m. e E 484.000,576m.; deste, segue com azimute 11°59'23" e distância de 20,23m., até o vértice 03, de coordenadas N 7.012.182,207m. e E 484.004,780m.; deste, segue com azimute 9°23'35" e distância de 20,80m., até o vértice 04, de coordenadas N 7.012.202,724m. e E 484.008,174m.; deste, segue com azimute 13°08'14" e distância de 19,02m., até o vértice 05, de coordenadas N 7.012.221,249m. e E 484.012,497m.; deste, segue com azimute 18°02'50" e distância de 7,83m., até o vértice 06, de coordenadas N 7.012.228,691m. e E 484.014,922m.; deste, segue com azimute 27°44'08" e distância de 5,42m., até o vértice 07, de coordenadas N 7.012.233,492m. e E 484.017,446m.; deste, segue com azimute 44°47'35" e distância de 5,41m., confrontando neste trecho com a Rua Fritz Lorenz, até o vértice 08, de coordenadas N 7.012.237,328m. e E 484.021,255m.; deste, segue com azimute 61°16'04" e distância de 5,08m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 09, de coordenadas N 7.012.239,769m. e E 484.025,707m.; deste, segue com azimute 73°51'04" e distância de 7,56m., até o vértice 10, de coordenadas N 7.012.241,872m. e E 484.032,969m.; deste, segue com azimute 88°01'10" e distância de 7,74m., confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 11, de coordenadas N 7.012.242,139m. e E 484.040,703m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Sendo 01 (uma) área a desmembrar de 1.100,00m², e área remanescente com 21.170,78m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 24 (vinte e três) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 25/11/2021 17:35:19 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

